



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“implementação de rampa de acessibilidade na avenida Barretos com a Rua Sandoval Henrique de Sá”**.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma rampa de acessibilidade na avenida Barretos, no sentido de subir e virar à direita na rua Sandoval Henrique de Sá, é uma medida crucial para garantir o direito de acesso aos portadores de deficiência, especialmente aos cadeirantes, que enfrentam dificuldades significativas de mobilidade nessa região.

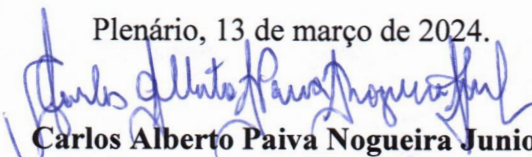
É importante ressaltar que o acesso adequado é um direito básico e fundamental para todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas. A falta de uma rampa de acessibilidade impede que pessoas com deficiência possam transitar livremente e com segurança pela área, o que não só limita sua autonomia e independência, mas também representa uma forma de discriminação e exclusão.

Ao implementar essa rampa, não apenas se cumpre com obrigações legais relacionadas à acessibilidade, mas também se promove a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade. Além disso, facilitar o acesso aos moradores com deficiência não apenas melhora sua qualidade de vida, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Portanto, a realização dessa indicação é de suma importância para garantir a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência, além de promover a acessibilidade e a inclusão social na comunidade local.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 13 de março de 2024.


Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 19/03/2024
PRESIDENTE